



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.279, de 22 de junho de 1984.

Dispõe: - "Sobre a alteração do número de vagas de ca
tegorias profissionais."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Mu-
nicipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os números de vagas das ca-
tegorias profissionais abaixo relacionadas, retroagindo os seus
efeitos a partir do dia 1º de junho de 1984.

- Ajudante de Calceteiro, de 22 para 25, com lotação na Diretori
a de Serviços Municipais;
- Atendente Social, de 01 para 03, com lotação na Diretoria de
Saúde e Promoção Social;
- Escrivão, de 21 para 22, com lotação na Diretoria de Admini
stração;
- Médico, de 02 para 03, com lotação na Diretoria de Saúde e Promo
ção Social;
- Motorista, de 23 para 24, com lotação na Diretoria de Serviços
Municipais;
- Guarda, de 55 para 60, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 22 de junho de 1984.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.279/84-Fls.02.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração